

PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA. (2013 – 2016)

SUAS
Sistema Único de Assistência Social

João Pessoa/PB

2013

PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **PEAS 2013/2016**

O **PEAS** é um **instrumento de gestão** construído para contemplar o que preconiza o **artigo 30, parágrafo único, da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS de 1993**, a qual condiciona a transferência de recursos federais à existência e funcionamento do Conselho de Assistência Social, do Plano de Assistência Social, e do Fundo de Assistência Social. Além disso, o Plano é elemento fundamental para a consolidação da política, uma vez que **aponta as diretrizes e prioridades para a construção de uma sociedade mais justa.**

O **PEAS** foi elaborado na perspectiva de fortalecimento da política de assistência social no estado e pauta-se na **revisão do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual, com metas e prazos bem definidos. Materializa-se como uma ferramenta fundamental de gestão, implicando também o monitoramento e a avaliação sistemática da execução e dos resultados obtidos.**

O Plano, mais do que um cumprimento legal, constitui um **instrumento político e técnico que apresenta propostas para a obtenção de resultados a partir de objetivos, diretrizes e metas norteadoras da Política de Assistência Social.**

PROCESSO DE ELABORAÇÃO:

Consolidou-se por meio de uma **metodologia participativa**, com a realização de discussões de planejamento, envolvendo gestores, trabalhadores e sociedade civil organizada, representada pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS e Comissão Intergestora Bipartite - CIB. Representa, portanto, **uma perspectiva que ultrapassam os limites de uma proposta de governo para, em verdade, colocar-se como proposta de Estado.**

OBJETIVO:

Coordenar, Assessorar, Cofinanciar e Monitorar a implementação do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, no Estado da Paraíba, com vistas a fortalecer a **Política Estadual de Assistência Social**, visando a universalidade de cobertura para os serviços e benefícios no estado e garantindo o atendimento socioassistencial à população que dela necessita, por meio da cooperação técnica nas três esferas de governo.

O Plano Estadual de Assistência Social tem como propósito o planejamento sistemático, com metas e prioridades bem definidas, para que as ações não se resumam a intervenções pontuais, mas pelo contrário, sejam contínuas e propositivas.

EIXOS TEMÁTICOS/PLANOS DE METAS

EIXO I – Planejamento e Gestão

EIXO II - Proteção Social Básica – PSB

EIXO III - Proteção Social Especial – PSE

EIXO IV – Gestão do Trabalho

EIXO V - Financiamento

EIXO VI – Informação, Monitoramento e Avaliação

EIXO VII – Controle Social

EIXOS TEMÁTICOS/PLANOS DE METAS:

EIXO I – Planejamento e Gestão

SUAS
Sistema Único da Assistência Social

Prioridades estabelecidas pelo Pacto de Aprimoramento de Assistência Social:

PRIORIDADE I - Adequação organizacional e programática dos órgãos estaduais e dos órgãos gestores da assistência social, para adequação ao SUAS;

PRIORIDADE II - Organização do território estadual em regiões/microrregiões de assistência social, com identificação para orientar a implantação dos serviços de caráter regional nos municípios-sede ou pólo e municípios de abrangência;

PRIORIDADE III - Prestação de apoio técnico aos municípios na estruturação e implantação de seus Sistemas Municipais de Assistência Social, na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;

PRIORIDADE IV - Coordenação, gerenciamento, execução e cofinanciamento de programas de capacitação para gestores, trabalhadores e conselheiros;

PRIORIDADE V - Implantação e implementação do Sistema Estadual de Informação, Monitoramento e Avaliação;

PRIORIDADE VI – Municipalização da Execução direta dos Serviços da proteção social básica;

PRIORIDADE VII - Cofinanciamento da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial;

PRIORIDADE VIII - Apoio ao exercício da participação e do controle social.

Diretrizes:

- Qualificar o planejamento do órgão gestor estadual;
- Reordenar o órgão gestor estadual visando a implementação do SUAS no estado;
- Redefinir e fortalecer a regionalização para a oferta dos serviços socioassistenciais;
- Iniciar o cofinanciamento estadual dos serviços socioassistenciais municipais;
- Assegurar o atendimento das prioridades definidas pelo Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual 2012-2015.
- Compor o quadro de Recursos Humanos da Gestão estadual da Assistência Social com equipe efetiva, multiprofissional e qualificada;
- Melhorar a estrutura física e de equipamentos da Secretaria de Estado;
- Reestruturar a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, redefinindo setores, funções e atribuições de acordo com a PNAS e a NOB/SUAS.

PLANO DE METAS

Objetivo: Aprimorar a Gestão Estadual do SUAS na Paraíba

METAS	PERÍODO
Implementar o Planejamento enquanto instrumento de gestão na SEDH;	2013-2016
Realizar avaliação tanto do plano de metas quanto dos avanços, desafios e perspectivas;	2013-2016
Implantar a política de gestão do trabalho e educação permanente em consonância com a NOB-RH;	2013-2016
Criar e implantar o regimento interno do órgão gestor estadual;	2013-2016

PLANO DE METAS

Objetivo: Aprimorar a Gestão Estadual do SUAS na Paraíba

METAS	PERÍODO
Assegurar a utilização da regionalização da assistência social, com base em critérios e procedimentos definidos coletivamente;	2013-2016
Aprimorar o monitoramento e a avaliação da gestão da política de assistência social no estado;	2013-2016
Ampliar e qualificar o quadro multiprofissional da SEDH, através de concurso público;	2013-2016
Implementar o Pacto de Aprimoramento da Gestão estadual.	2013-2016

EIXOS TEMÁTICOS/PLANOS DE METAS

EIXO II - Proteção Social Básica – PSB:



SUAS
Sistema Único da Assistência Social

De acordo com a **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**, a **Proteção Social Básica - PBS** tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como, fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou da fragilização de vínculos afetivos — relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A ESTRUTURA DA PSB NA GESTÃO ESTADUAL NA PARAÍBA:

A **Gerência Operacional da Proteção Social Básica** é formada por profissionais de Serviço Social e por servidores que compõem o apoio técnico-administrativo.

Nesse contexto, as assistentes sociais realizam assessoria técnica aos municípios do Estado nos diversos equipamentos, programas, benefícios e serviços.

CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), **PAIF** (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), **PBF** (Programa Bolsa-Família), **BPC** (Benefício de Prestação Continuada), BPC na Escola, **SCFV** (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), dentre outros.

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

• Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Segundo os dados do censo SUAS de 2011, havia 252 CRAS no estado da Paraíba, instalados em 222 municípios e cofinanciados pelo governo federal.



• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 7 a 14 Anos

SCFV



• Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

Segundo os dados do Censo SUAS de 2011, **213** municípios beneficiados com o PETI, atendendo um total de **52.514** crianças e adolescentes.



• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 Anos

SCFV



• Projovem Adolescente

Atualmente, a Paraíba possui 207 municípios ofertando o serviço, com aproximadamente 1.268 coletivos.



• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

No Estado da Paraíba, até o momento, foram catalogadas 35 instituições de longa permanência para idosos, todas de caráter privado ou filantrópico, espalhadas em 25 municípios.



BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Segundo dados da SNAS (2012), atualmente, no estado da Paraíba, o BPC atende **88.124** idosos e pessoas com deficiência, sendo **57.303** BPC para pessoas com deficiência e **30.821** BPC para pessoas idosas.

Na PB, todos os municípios aderiram ao Programa BPC na Escola.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF

O estado da Paraíba executa o PBF desde a sua criação. A Coordenação Estadual realiza levantamentos sobre o desempenho dos 223 municípios, com base nas informações disponibilizadas pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – SENARC, na página do Bolsa-Família/MDS, e dos relatórios sintéticos disponibilizados pela Gerência Regional da Caixa Econômica Federal – GISES.

Diretrizes:

- Qualificar a gestão Estadual dos serviços socioassistenciais, programas e benefícios para implantação e implementação da Proteção Social Básica - PSB;
- Fortalecer o apoio técnico e financeiro aos serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda e benefícios da PSB de acordo com a legislação vigente;
- Promover ações intersetoriais;
- Definir a regionalização como base para oferta dos serviços socioassistenciais;
- Fomentar a implantação e regulamentação dos Benefícios Eventuais;
- Fortalecer a articulação da SEDH com as Instituições de Ensino Superior, para realizar e aprimorar pesquisas realizadas a PSB;
- Potencializar a utilização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal pelas diversas esferas e órgãos da gestão estadual;
- Fortalecer a intersetorialidade das Políticas Públicas visando o desenvolvimento das ações da PSB;
- Fortalecer a referência e a contra-referência dos serviços socioassistenciais no âmbito da Proteção Social nos municípios e regiões.

PLANO DE METAS

OBJETIVO: Fortalecer a Gestão da Proteção Social Básica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, em consonância com a PNAS/2004, NOB/SUAS, NOB/RH, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Protocolo de Gestão Integrada.

SUAS
Sistema Único da Assistência Social

Metas da Proteção Social Básica 2013-2016

METAS	PERÍODO
Capacitar anualmente os trabalhadores da Proteção Social Básica, em consonância com o Plano Estadual de Capacitação;	2013-2016
Realizar planejamento anual para realização de monitoramento junto aos municípios;	2013-2016
Implantar a política de gestão do trabalho e educação permanente em consonância com a NOB-RH;	2013-2016
Realizar capacitação para entrevistadores e operadores do Cadastro Único;	2013-2016
Definir critérios para a regionalização da oferta dos serviços socioassistenciais a partir do cofinanciamento estadual;	2013-2016

Metas da Proteção Social Básica 2013-2016

METAS	PERÍODO
Aprimorar a articulação entre as áreas da saúde, educação e assistência social, políticas centrais do PBF;	2013-2016
Qualificar as informações e fomentar a utilização do Cadastro Único no âmbito das políticas sociais;	2013-2016
Aprimorar a articulação entre as áreas da saúde, educação e assistência social, políticas centrais do PBF;	2013-2016
Assessorar tecnicamente os municípios para o acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;	2013-2016
Capacitar os municípios quanto à operacionalização dos serviços, programas e projetos da proteção social básica.	2013-2016

EIXOS TEMÁTICOS/PLANOS DE METAS:

EIXO III: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE



SUAS
Sistema Único da Assistência Social

A ESTRUTURA DA PSE NA GESTÃO ESTADUAL NA PARAÍBA:

A **Proteção Social Especial** é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social envolvendo situações de violação dos direitos. Assim, a PSE tem estreita interface com o Sistema de Garantia de Direitos, exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

Os serviços desse tipo de proteção podem ser organizados territorialmente por pólos, em municípios com maior incidência da violação dos direitos; por meio de serviços de referência regional, coordenado e executado pelos estados; ou por intermédio de consórcios públicos entre os municípios. **A Proteção Social Especial divide-se em dois níveis de complexidade: média e alta.**

PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

São considerados serviços de Média Complexidade àqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados e cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.



SUAS
Sistema Único da Assistência Social

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

- Centro de Referência Especializado da Assistência Social –

No Estado da Paraíba existem 95 CREAS dos quais 20 são Pólos Regionais e 75 são municipais



- Serviço especializado em abordagem social

No Estado da Paraíba existe 2 serviços.



- Serviço de proteção a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Serviço à Comunidade (PSC).

Realizado pelo CREAS municipais e regionais.

SIPIA/SINASE



- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

Realizado pelos CREAS municipais e regionais.



- Serviço especializado para pessoas em situação de rua.

Realizado pelos CREAS Regionais e Municipais.



**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CREAS**

**Tabela 6 – Cobertura da Proteção Social Especial no Estado da
Paraíba**

PÓLO	MUNICÍPIOS VINCUNLADOS	MUNICÍPIOS REFERENCIADOS	CREAS MUNICIPAIS
1. LUCENA Litoral Norte 11.730 HAB.	Baía da Traição, Mataraca, Capim e Cuité de Mamanguape	Pitimbu e Juripiranga	Gurinhém, Pirpirituba, Conde, Marcação, Rio Tinto, Mamanguape, Sapé, Sobrado, Marí, Alhandra, Pedras de fogo, Itabaiana, Itapororoca, Alagoa Grande, Belém, Solânea, Serraria, Ingá, Bayeux, Cabedelo, Santa Rita e João Pessoa.
2. ARAÇAGI Anel do brejo 17.224 HAB.	Duas Estradas, Lagoa de Dentro, Sertãozinho e Curral de Cima.	Cruz do Espírito Santo, Retiro, Pedro Regis e Serra da Raiz.	
3. ALAGOINHA Anel do Brejo 13.577 HAB.	Caldas Brandão, Mulungu, Cuitegi e Pilõezinhos	Riachão do Poço	
4. AREIA Brejo 23.837 HAB.	Remígio, Alagoa Nova, Pilões e Arara.	Borborema e Casserengue	
5. SALGADO DE SÃO FELIX Vale do Paraíba 11.976 HAB.	Mogeiro, Itatuba, São José dos Ramos e Juarez Távora.	Umbuzeiro, Gado Bravo, São Miguel de Itaipú e Pilar.	

Tabela 6 – Cobertura da Proteção Social Especial no Estado da Paraíba

PÓLO	MUNICÍPIOS VINCUNLADOS	MUNICÍPIOS REFERENCIADOS	CREAS MUNICIPAIS
6. CACIMBA DE DENTRO	Riachão, Tacima, Logradouro e Dona Inês.	Jacaraú e Caiçara.	Cuité, Picuí, Nova Palmeira, Soledade, Juazeirinho, Pocinhos, Esperança, Campina Grande, Queimadas, Barra de Santana, Araruna, Natuba, Aroeiras, Monteiro, Fagundes, Riachão do bacamarte, Guarabira e Bananeiras, Boqueirão e Caaporã.
7. BARRA DE SÃO MIGUEL Cariri 5.611 HAB.	Riachão de Santo Antônio, São João do Cariri, São Domingos do Cariri e Cabaceiras.	Santa Cecília, Caturité, Boa Vista e Alcantil	
8. BARRA DE SANTA ROSA Curimataú 14.160 HAB.	Damião, Algodão da Jandaíra, Sossego e Cubati.	Baraúnas, Pedra Lavrada, Olivedos, Seridó, Nova Floresta e Frei Martinho	
9. CAMALAUÍ - Cariri 5.749 HAB	Zabelê, São Sebastião do Umbuzeiro, São João do Tigre e Congo.	Prata, Caraúbas e Coxixola.	
10. LAGOA SECA Anel do Brejo 25.911 HAB.	São Sebastião da Lagoa de Roça, Montadas, Puxinanã e Matinhas.	Areial, Serra Redonda e Massaranduba.	

Tabela 6 – Cobertura da Proteção Social Especial no Estado da Paraíba

PÓLO	MUNICÍPIOS VINCUNLADOS	MUNICÍPIOS REFERENCIADOS	CREAS MUNICIPAIS
11. SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS Cariri 3.985 HAB.	Serra Branca, Parari, Livramento e Amparo.	Gurjão, Tenório, Assunção, Santo André e Ouro Velho.	Taperoá, São Mamede, Santa Luzia, Junco do Seridó, Desterro, Teixeira, Maturéia, Catingueira, Piancó, Princesa Isabel, Sumé, São José do sabugi, Mãe D'Água, Conceição, Itaporanga e São José de Caiana.
12. VARZEA Vale do Espinharas e Sabugí 2.568 HAB.	São José do Bonfim, Quixaba, Cacimba de Areia e Passagem.	Salgadinho, Areia de Baraúna e Cacimbas.	
13. OLHO D'ÁGUA Vale do Piancó 6.931HAB.	Igaracy, Santa Terezinha, Emas e Aguiar	Santana dos Garrotes e Nova Olinda	
14. TAVARES Serra de Teixeira 14.103 HAB.	Imaculada, Água Branca, Juru e Manaíra.	São José de Princesa	
15. IBIARA Vale do Piancó 6.031 HAB.	Santana de Mangueira, Curral Velho, Diamante e Boa Ventura.	Santa Inês e Pedra Branca	

Tabela 6 – Cobertura da Proteção Social Especial no Estado da Paraíba

PÓLO	MUNICÍPIOS VINCUNLADOS	MUNICÍPIOS REFERENCIADOS	CREAS MUNICIPAIS
16. MALTA Vale do espinharas e Sabugí 5.637 HAB	Condado, Vista Serrana, São Bento de Pombal (São Bentinho) e São José de Espinharas.	Cajazeirinha e Paulista	Coremas, Patos, Pombal, São Bento, Catolé do Rocha, Sousa, Cajazeiras, Nazarezinho, Poço José de Moura, Poço Dantas, Uiraúna, São João do Rio do Peixe, Cachoeira dos Índios.
17. RIACHO DOS CAVALOS Médio Piranhas 8.314 HAB.	Brejo do Cruz, Belém do Brejo do Cruz, Mato Grosso e Jericó	São José do Brejo do Cruz e Brejo dos Santos.	
18. SANTA CRUZ - Alto Sertão 6.471 HAB.	São Francisco, Aparecida, São Domingos de Pombal e Marizópolis.	São José da Lagoa Tapada, Lagoa, Bom Sucesso e Lastro.	
19. SÃO JOSÉ DE PIRANHAS Alto Sertão 19.099 HAB.	Monte Horebe, Bonito de Santa Fé, Carrapateira e Serra Grande.	***	
20. TRIUNFO Alto Sertão 9.223 HAB	Bom Jesus, Santa Helena, Joca Claudino e Bernardino Batista	Vieirópolis.	

Diretrizes:

- Qualificar a gestão Estadual dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial - PSE;
- Fortalecer o apoio técnico e financeiro aos municípios;
- Redefinir e fortalecer a regionalização para oferta dos serviços socioassistenciais;
- Contribuir para a melhoria da gestão e operacionalização do PETI nos municípios;
- Fomentar a estruturação da rede de acolhida da população em situação de rua;
- Definir a regionalização para oferta dos serviços socioassistenciais;
- Fortalecer a intersetorialidade no campo das Políticas Públicas visando o desenvolvimento das ações da PSE de forma transversal, garantindo a estruturação de rede de proteção social às pessoas em situação de rua;
- Fortalecer a articulação e a intersetorialidade com o Sistema de Defesa e Garantia de Direitos;
- Prestar serviços de referência especializada, permitindo o acesso aos direitos sociais preconizados aos segmentos em situação de risco social e pessoal;
- Prevenir os casos de violência junto aos usuários em situação de risco pessoal e social;
- Incentivar a articulação da Rede de Atendimento e Proteção Social dos segmentos em situação de risco pessoal e social.

PLANO DE METAS GESTÃO DA PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Fortalecer a Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade no estado promovendo a Qualificação dos Serviços Socioassistenciais com base na PNAS/NOB/SUAS, NOB/RH, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, SINASE.

METAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

METAS	PERÍODO
Capacitar anualmente os trabalhadores da Proteção Social Especial, em consonância com o Plano Estadual de Capacitação;	2013-2016
Realizar planejamento anual para realização de monitoramento junto aos municípios;	2013-2016
Realizar encontros sobre serviços socioassistenciais, programas e benefícios;	2013-2016
Realizar apoio e acompanhamento técnico junto aos municípios, em relação aos serviços da PSE;	2013-2016
Realizar mapeamento da rede socioassistencial da proteção social especial no estado da Paraíba;	2013-2016

**METAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE**

METAS	PERÍODO
Consolidar as ações do Plano de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;	2013-2016
Fortalecer a transversalidade das ações desenvolvidas pela rede de serviços existentes nos municípios visando à melhoria do acesso das pessoas com deficiência;	2013-2016
Elaborar Plano Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;	2013-2016
Sistematizar as informações, indicadores e índices territorializados das situações de violações de direitos;	2013-2016
Construir unidades de atendimento da Proteção Social Especial que referenciam todas as regiões do estado.	2013-2016

PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirado do convívio familiar e/ou comunitário ou que já perderam seus vínculos. São eles:

- Serviço de Acolhimento Institucional
- Serviço de Acolhimento em República
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
- Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências

Plano de Metas – Média Complexidade GESTÃO DA PSE - ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Fortalecer a Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Estado promovendo a qualificação dos serviços socioassistenciais com base na PNAS/2004, NOB/SUAS, NOB/RH, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes; Promover a Proteção Social à indivíduos e famílias e a reconstituição dos vínculos da vida familiar e comunitária.

METAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE 2013-2016

METAS	PERÍODO
Capacitar anualmente os trabalhadores da Proteção Social Especial de alta complexidade, em consonância com o Plano Estadual de Capacitação;	2013-2016
Realizar planejamento anual para realização de monitoramento junto aos municípios;	2013-2016
Consolidar o Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária;	2013-2016
Realizar apoio e acompanhamento técnico junto aos municípios, em relação aos serviços da PSE de alta complexidade;	2013-2016
Realizar mapeamento da rede socioassistencial da proteção social especial no estado da Paraíba;	2013-2016

METAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE 2013-2016

METAS	PERÍODO
Estabelecer critérios para promover o cofinanciamento estadual de serviços socioassistenciais de alta complexidade;	2013-2016
Fortalecer a transversalidade das ações desenvolvidas pela rede de serviços existentes nos municípios visando à melhoria do acesso das pessoas com vínculos comunitários e familiares rompidos;	2013-2016
Construir 2 unidades de atendimento para pessoas em situação de rua;	2013-2016
Sistematizar as informações, indicadores e índices territorializados das situações de violações de direitos.	2013-2016

EIXOS TEMÁTICOS/PLANOS DE METAS:

EIXO IV- GESTÃO DO TRABALHO

SUAS
Sistema Único da Assistência Social

EIXO IV- GESTÃO DO TRABALHO

No final do ano de 2011 foi aprovado e pactuado o **Plano Estadual de Capacitação para a Gestão do Trabalho no SUAS**. O mesmo terá vigência entre 2012-2015, acompanhando o planejamento do Plano Plurianual.

Além disso, as diretrizes para a elaboração do plano de capacitação demandaram a construção de um **processo participativo** que envolveu atores centrais e instâncias do SUAS: O Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS e a Comissão Intergestores Bipartite - CIB foram instâncias imprescindíveis para consolidação do Plano, uma vez que suas análises e sugestões foram fundamentais para que o Plano atenda, de fato, às necessidades da gestão do trabalho no estado.

As **Universidades** também são de fundamental importância para diversas etapas da implementação do Plano, principalmente no que diz respeito às modalidades das capacitações.

EIXO IV- GESTÃO DO TRABALHO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Tabela 11: Vínculo Empregatício e Escolaridade dos Servidores dos Órgãos de Gestão Estadual

Tipo de Vínculo	Escolaridade			Total
	Fundamental	Médio	Superior	
Estatutário	40	123	225	338
Celetista	0	0	0	0
Somente Comissionado	23	61	67	151
Outros Vínculos	48	108	294	450
Total	111	292	586	989

Fonte: Censo SUAS 2010/MDS.

EIXO IV- GESTÃO DO TRABALHO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Tabela 12: Vínculo Empregatício e Escolaridade dos Servidores dos órgãos de Gestão Municipal

Tipo de Vínculo	Escolaridade			Total
	Fundamental	Médio	Superior	
Estatutário	615	994	512	2.121
Celetista	38	133	69	240
Somente Comissionado	135	674	368	1.177
Outros Vínculos	415	2.233	886	3.534
Total	1.203	4.034	1.835	7.072

Fonte: Censo SUAS 2010/MDS.

PLANOS DE META

Objetivo: Reordenar, fortalecer e dinamizar a Gestão do Trabalho e Educação Permanente no SUAS, em conformidade com a NOB-RH/SUAS.



SUAS
Sistema Único da Assistência Social

METAS PARA A GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS

METAS	PERÍODO
Implantar na estrutura organizacional na SEDH um setor de Gestão do Trabalho e Educação Permanente no SUAS;	2014
Fomentar a articulação da gestão do trabalho e educação permanente com os Conselhos Regionais de trabalhadores da Assistência Social;	2013-2016
Capacitar anualmente os trabalhadores da política de assistência social dos 223 municípios paraibanos na perspectiva da gestão do trabalho e educação permanente;	2013-2016
Ampliar a equipe de referência para apoiar a gestão do trabalho nos municípios;	2013-2016

METAS PARA A GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS

METAS	PERÍODO
Realizar articulação com a Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Campina Grande e Universidade Estadual da Paraíba, para auxiliarem no planejamento sistemático e detalhado das capacitações primando, dessa forma, pela unidade teoria-prática;	2013-2016
Definição de pólos regionais, que auxiliarão todo o processo de execução do Plano, já que o intuito é que a operacionalização das capacitações sejam realizadas de maneira descentralizada e regionalizada;	2013-2016
Operacionalizar as ações e capacitações permanentes propostas no Plano Estadual de Capacitação para a Gestão do Trabalho no SUAS.	2013-2016

EIXOS TEMÁTICOS/PLANOS DE METAS:

EIXO VI- FINANCIAMENTO



SUAS
Sistema Único da Assistência Social

EIXO VI- FINANCIAMENTO

A **PNAS/2004** define como pressupostos a **gestão compartilhada**, o cofinanciamento da política pelas três esferas de governo e a definição clara das competências técnico-políticas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como da **rede prestadora de serviços**, com a participação e a mobilização da sociedade civil, por meio dos movimentos sociais e os organismos governamentais, os quais têm, em conjunto, o papel efetivo na sua implantação e implementação.

EIXO VI- FINANCIAMENTO

A aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS deve se dar:

- No pagamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC;
- No apoio técnico e financeiro aos serviços e programas de assistência social aprovados pelo CNAS, de acordo com as prioridades elencadas na Lei 8.742/93 (LOAS);
- Para atender, em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as ações assistenciais de caráter de emergência;
- Na capacitação de recursos humanos e no desenvolvimento de estudos e pesquisas relativos à área de assistência social;
- Em projetos de enfrentamento à pobreza.

CONDIÇÕES GERAIS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS:

A efetiva instituição e funcionamento de:

- I - Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;
- II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;
- III - Plano de Assistência Social.

Os repasses regulares e automáticos se darão mediante liberação mensal de recursos financeiros pelo FNAS, diretamente aos FEAS e FMAS, devendo ser incluídos nos respectivos orçamentos dos Fundos, consoante os termos estabelecidos na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e legislação complementar.

PLANOS DE META

Objetivo: Consolidar a Gestão Estadual do SUAS através da execução da Política de Assistência Social em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.



SUAS
Sistema Único da Assistência Social

METAS DE FINANCIAMENTO 2013-2016

METAS	PERÍODO
Iniciar e ampliar o cofinanciamento estadual da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial;	2013-2016
Garantir cofinanciamento estadual sistemático e permanente;	2013-2016
Regulamentar o repasse fundo a fundo para os 223 municípios do estado;	2013-2016
Habilitar 100% para garantir o cofinanciamento pleno do governo federal e da gestão estadual.	2013-2016

EIXOS TEMÁTICOS/PLANOS DE METAS:

**EIXO VII - INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO**



SUAS
Sistema Único da Assistência Social

De acordo com a NOB/SUAS – 2005, o sistema de informação deve possibilitar:

- Uma ampla divulgação dos benefícios, serviços, programas e projetos da Assistência Social, contribuindo para o exercício dos direitos da cidadania;
- A utilização de indicadores para a construção do sistema de avaliação de impactos e resultados da Política Nacional de Assistência Social;
- A implementação do sistema de acompanhamento dos serviços socioassistenciais.

A **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano** vem construindo uma proposta de um Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação do Sistema Único da Assistência Social.

O objetivo da proposta é implantar um sistema de informação que possibilite o monitoramento e a avaliação dos serviços, programas, benefícios e projetos de enfrentamento à pobreza, bem como servir como Banco de Dados para a realização de diagnóstico, estudos e pesquisa, com a finalidade de identificar os entraves, as dificuldades, os avanços, e os impactos na gestão, no financiamento e no controle da política de assistência social.

PLANOS DE META

Objetivo: Implantar o Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação da Assistência Social no Estado da Paraíba, e aprimorar a vigilância social.



SUAS
Sistema Único da Assistência Social

METAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS	PERÍODO
Implementar o Sistema Estadual de Informação, Monitoramento e Avaliação em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social;	2014
Implementar a infraestrutura tecnológica e logística para subsidiar o Sistema Estadual de Informação, Monitoramento e Avaliação;	2013-2016
Realizar estudos e pesquisas anuais de monitoramento nos municípios paraibanos;	2013-2016

EIXOS TEMÁTICOS/PLANOS DE METAS:

EIXO VIII - CONTROLE SOCIAL



SUAS
Sistema Único da Assistência Social

PLANOS DE META

Objetivo: Fortalecer o exercício do Controle Social no processo de implementação do Sistema Único da Política Pública de Assistência Social na Paraíba.



Sistema Único da Assistência Social

METAS PARA CONTROLE SOCIAL 2013-2016

METAS	PERÍODO
Capacitar permanentemente conselheiros das diversas políticas públicas desenvolvidas pelas SEDH;	2013-2016
Garantir condições de funcionamento para os Conselhos, através de estrutura física, material e recursos humanos;	2013-2016
Fomentar a interação entre as diversas instâncias de controle social em todo o estado;	2013-2016

METAS PARA CONTROLE SOCIAL 2013-2016

METAS	PERÍODO
Garantir e assegurar condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a conselheiros;	2013-2016
Garantir apoio técnico e financeiro ao pleno funcionamento do CEAS;	2013-2016
Implantar Fórum de Controle Social para a discussão da política de assistência social.	2013-2016

AVALIAÇÃO

A **avaliação do Plano Estadual 2010-2015** deverá ser realizada através dos resultados obtidos, os quais estão expressos pelos objetivos, as diretrizes e as metas contidas no Plano. Por sua vez, o que está explicitado deve ser traduzido em ações e atividades, em indicadores, sendo essencial a participação de trabalhadores, técnicos e conselheiros.

O processo de monitoramento será coordenado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. É necessário acrescentar a participação de membros da CIB e CEAS.

Para acompanhamento dos municípios, será utilizada a divisão geoadministrativa do estado da Paraíba, com recorte em catorze regiões, para que dessa forma, seja mais viável o monitoramento e a avaliação.

Regiões Geoadministrativas do Estado da Paraíba com seus respectivos municípios

Tabela 17 – Regiões Geoadministrativas do estado da Paraíba com seus respectivos municípios

Região	Sede	Municípios
1ª Região (14 municípios)	João Pessoa	Alhandra; Bayeux;Caaporã; Cabedelo; Conde; Cruz do Espírito Santo; João Pessoa; Lucena; Mari; Pitimbu; Riachão; Santa Rita; Sapé; Sobrado
2ª Região (24 municípios)	Guarabira	Alagoinha; Araçagi; Araruna; Bananeiras ;Belém; Borborema; Cacimba de Dentro; Caiçara; Campo de Santana; Casserengue; Cuitegi; Dona Inês; Duas Estradas; Guarabira; Logradouro; Mulungu; Pilões; Pilõezinhos; Pirpirituba; Riachão; Serra da Raiz; Serraria; Sertãozinho; Solânea

Regiões Geoadministrativas do Estado da Paraíba com seus respectivos municípios

Tabela 17 – Regiões Geoadministrativas do estado da Paraíba com seus respectivos municípios.

Região	Sede	Municípios
<p style="text-align: center;">3ª Região (39 municípios)</p>	<p style="text-align: center;">Campina Grande</p>	<p>Alagoa Grande; Alagoa Nova; Alcantil; Algodão de Jandaíra; Arara; Areia; Areial; Aroeiras; Assunção; Barra de Santana; Barra de São Miguel; Boa Vista; Boqueirão; Cabaceiras; Campina Grande; Caturité; Esperança; Fagundes; Gado Bravo; Juazeirinho; Lagoa Seca; Livramento; Massaranduba; Matinhas; Montadas; Natuba; Olivedos; Pocinhos; Puxinanã; Queimadas; Remígio; Riacho de Santo Antônio; Santa Cecília; São Domingos do Cariri; São Sebastião de Lagoa de Roça; Soledade; Taperoá; Tenório; Umbuzeiro.</p>
<p style="text-align: center;">4ª Região (12 municípios)</p>	<p style="text-align: center;">Cuité</p>	<p>Baraúna; Barra de Santa Rosa; Cubati; Cuité; Damião; Frei Martinho; Nova Floresta; Nova Palmeira; Pedra Lavrada; Picuí; Seridó; Sossego</p>

Regiões Geoadministrativas do Estado da Paraíba com seus respectivos municípios

Tabela 17 – Regiões Geoadministrativas do estado da Paraíba com seus respectivos municípios

Região	Sede	Municípios
5ª Região (18 municípios)	Monteiro	Amparo; Camalaú; Caraúbas; Congo; Coxixola; Gurjão; Monteiro; Ouro Velho; Parari; Prata; Santo André; São João do Cariri; São João do Tigre; São José dos Cordeiros; São Sebastião do Umbuzeiro; Serra Branca; Sumé; Zabelê
6ª Região (22 municípios)	Patos	Areia de Baraúnas; Cacimba de Areia; Cacimbas; Catingueira; Desterro; Emas; Junco do Seridó; Mãe D'Água; Malta; Maturéia; Passagem; Patos; Quixaba; Salgadinho; Santa Luzia; Santa Terezinha; São José de Espinharas; São José do Bonfim; São José do Sabugi; São Mamede; Teixeira; Várzea
7ª Região (18 municípios)	Itaporanga	Aguiar; Boa Ventura; Conceição; Coremas; Curral Velho; Diamante; Ibiara; Igaracy; Itaporanga; Nova Olinda; Olho D'Água; Pedra Branca; Piancó; Santa Inês; Santana de Mangueira; Santana dos Garrotes; São José de Caiana; Serra Grande

Regiões Geoadministrativas do Estado da Paraíba com seus respectivos municípios

Tabela 17 – Regiões Geoadministrativas do estado da Paraíba com seus respectivos municípios

Região	Sede	Municípios
8ª Região (10 municípios)	Catolé do Rocha	Belém do Brejo do Cruz; Bom Sucesso; Brejo do Cruz; Brejo dos Santos; Catolé do Rocha; Jericó; Mato Grosso; Riacho dos Cavalos; São Bento; São José do Brejo do Cruz
9ª Região (15 municípios)	Cajazeiras	Bernardino Batista; Bom Jesus; Bonito de Santa Fé; Cachoeira dos Índios; Cajazeiras; Carrapateira; Joca Claudino; Monte Horebe; Poço Dantas; Poço de José de Moura; Santa Helena; São João do Rio do Peixe; São José de Piranhas; Triunfo; Uiraúna
10ª Região (8 municípios)	Sousa	Lastro; Marizópolis; Nazarezinho; Santa Cruz; São Francisco; São José da Lagoa Tapada; Sousa; Vieirópolis
11ª Região (7 municípios)	Princesa Isabel	Água Branca; Imaculada; Juru; Manaíra; Princesa Isabel; São José de Princesa; Tavares
12ª Região (15 municípios)	Itabaina	Caldas Brandão; Gurinhém; Ingá; Itabaiana; Itatuba; Juarez Távora; Juripiranga; Mogeiro; Pedras de Fogo; Pilar; Riachão do Bacamarte; Salgado de São Félix; São José dos Ramos; São Miguel de Taipu; Serra Redonda

Regiões Geoadministrativas do Estado da Paraíba com seus respectivos municípios

Tabela 17 – Regiões Geoadministrativas do estado da Paraíba com seus respectivos municípios

Região	Sede	Municípios
13ª Região (9 municípios)	Pombal	Aparecida; Cajazeirinhas; Condado; Lagoa; Paulista; Pombal; São Bentinho; São Domingos de Pombal; Vista Serrana
14ª Região (12 municípios)	Mamanguape	Baía da Traição; Capim; Cuité de Mamanguape; Curral de Cima; Itapororoca; Jacaraú; Lagoa de Dentro; Mamanguape; Marcação; Mataraca; Pedro Régis; Rio Tinto

REFERÊNCIAS

Brasil. **SUAS**: Planos de assistência social: Diretrizes para elaboração. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Capacita SUAS Volume 3. 3. ed. Brasília: MDS, 2008.

_____. **SUAS**: Configurando os eixos de Mudança. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Capacita SUAS. Volume 1. 1 ed. Brasília: MDS, 2006.

_____. **Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. Comissão Intergestores Tripartite. Brasília: MDS, 2009.

_____. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n. 145, de 15 de outubro de 2004. Brasília: MDS, 2004.

_____. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em 23 jan. 2012.

_____. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 1. ed. Brasília: MDS, 2009.

REFERÊNCIAS

_____. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução nº. 109, de 11/11/2009. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2009.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 2004.

_____. **Lei nº 11.346** de 15 de setembro de 2006 – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional/LOSAN: Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SISAN com vistas a assegurar o Direito Humano a Alimentação Adequada e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União/DOU de 18 de setembro de 2006.

_____. **Lei nº 8.742** de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS: Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União/DOU de 08 de dezembro de 1998.

_____. **NOB SUAS** – Norma Operacional Básica: Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. Brasília: MDS, 2005.

_____. **Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**, CONANDA e CNAS. Brasília: MDS, 2010.

PEREIRA, P.A.P (Org.); BRAVO, M.I. (Org.). **Política social e democracia**. São Paulo: Cortez, 2001.

Obrigada!

**Secretaria de Desenvolvimento Humano
da Paraíba – SEDH**

**Gerência Executiva de Assistência Social –
GEAS**

Tel: (83) 32186692 / (83) 32186635

Email: geaspb@hotmail.com